



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 01 de novembro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 00048/2017 e ADITIVO.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente torna público para o conhecimento dos interessados o presente Termo de Rescisão do Contrato n° 00048/2017. Contratante: Município de Riacho dos Cavalos/PB, Contratada: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA- ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS/SETORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Fundamento legal: Clausula décima do contrato celebrado entre as partes, bem como também com base no inciso II do artigo 79 da Lei n°8.666/93, o referido inciso estabelece que "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: "II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração". Fica Rescindido assim, o referido contrato e aditivo de prorrogação de prazo/vigência, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legais.

Riacho dos Cavalos - PB, 01 de Novembro de 2018.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito
Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro